



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.057, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADA
26/06/2024
Departamento Legislativo

NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, NA FORMA DO ART. 128 DA LEI Nº 4.676, DE 27/12/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, na forma do § 1º do artigo 128, da Lei nº 4.676, de 27/12/2023, o servidor **Fábio Carlos de Souza**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz, para funcionar como Presidente da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º. Nomear, na forma do § 2º do artigo 128, da Lei nº 4.676, de 27/12/2023, o servidor **Eudes Gomes Rosalino**, servidor efetivo da Diretoria de Recursos Humanos, para compor a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º. Nomear, na forma do § 3º do artigo 128, da Lei nº 4.676, de 27/12/2023, as servidoras **Arieni Stein**, **Regina Celia Loureiro Rocha** e **Soloniete Gomes Marinho Ahnert**, servidoras efetivas, para compor a Comissão de Coordenação de Processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 4º. A Comissão será remunerada nos termos do art. 168 da Lei nº 4.676, de 27/12/2023.

Art. 5º. Revoga-se o Ato nº 2.998, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de junho de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário